



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES. ALEXANDRE DE CARVALHO MESQUITA
SETIMA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 12ª CÂMARA
CÍVEL)



AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL
nº 0040953-93.2026.8.19.0000

DESPACHO

Ao agravado para apresentar contrarrazões, querendo, ao agravo interno, no prazo legal.

(5)

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2026.

DES. ALEXANDRE DE CARVALHO MESQUITA

